



## Decreto Nº: 387/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 351.208,73 ( trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais, setenta e tres centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

249.958,78

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

249.958,78

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

249.958,78

TOTAL DA UNIDADE:

249.958,78

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

100.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

100.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

1.249,95

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

1.249,95

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.249,95

TOTAL DA UNIDADE:

1.249,95

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**351.208,73**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

20.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

20.000,00



**Decreto Nº: 387/2024**

|   |                             |                   |
|---|-----------------------------|-------------------|
|   | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 20.000,00         |
|   | TOTAL DA UNIDADE:           | 20.000,00         |
| <b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>                                       |                             |                   |
| 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS                    |                             |                   |
| 3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao  |                             | 49.958,78         |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos                                      |                             | 49.958,78         |
|   | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 49.958,78         |
|   | TOTAL DA UNIDADE:           | 49.958,78         |
| <b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                             |                             |                   |
| 2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA                                   |                             |                   |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil   |                             | 100.000,00        |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos                                      |                             | 100.000,00        |
|   | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 100.000,00        |
|   | TOTAL DA UNIDADE:           | 100.000,00        |
| <b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                          |                             |                   |
| 2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E              |                             |                   |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente                                     |                             | 1.249,95          |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS |                             | 1.249,95          |
|   | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.249,95          |
|   | TOTAL DA UNIDADE:           | 1.249,95          |
| <b>2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>                      |                             |                   |
| 2149 - COMDEC - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS  |                             |                   |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil   |                             | 180.000,00        |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos                                      |                             | 180.000,00        |
|   | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 180.000,00        |
|   | TOTAL DA UNIDADE:           | 180.000,00        |
|   | <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b> | <b>351.208,73</b> |



**Decreto Nº: 387/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES               |              |            |   |              |          |
|---------------------------------------|--------------|------------|---|--------------|----------|
| DESCRIÇÃO                             | SUPLEMENTADO | ANULADO    | DESCRIÇÃO                               | SUPLEMENTADO | ANULADO  |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 349.958,78   | 349.958,78 | 16600000 - Transferencia de Recursos do | 1.249,95     | 1.249,95 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna